

EDITAL Nº 061/2024 de 06/05/24

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES DO CURSO DE DIREITO E COMUNIDADE EXTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “CURSO DE FORMAÇÃO LIVRE EM MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONFLITOS”.

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos **DISCENTES DO CURSO DE DIREITO e COMUNIDADE EXTERNA**, para a participação atividade de extensão **“CURSO DE FORMAÇÃO LIVRE EM MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONFLITOS”** sob a coordenação do professor Matheus Lopes da Silva, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º. Os interessados em participar do projeto de extensão **“CURSO DE FORMAÇÃO LIVRE EM MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONFLITOS”** que acontecerá no primeiro e segundo semestre de 2024, podendo ser prorrogado para 2025, devem acessar o link <https://forms.gle/a2qGJBKbKB611s19> durante o período de 06/05/2024 e 17/05/2024 e preencher os campos necessários.

**CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO**

Art. 2º. O público-alvo do projeto são as Comunidade Interna da instituição e comunidade externa, especialmente atores sociais vinculados ou não a instituições

ligadas às periferias urbanas, pessoas vulneráveis devido aos baixos níveis de educação, situação socioeconômica, condições demográficas, preconceito e exclusão e falta de acesso às políticas públicas (ex.: pedagogos, diretores escolares, agentes comunitários de saúde, guarda-municipal, líderes comunitários, representantes de OSC's, agentes culturais e filantrópicos e etc..).

Art. 3º. Serão destinadas 46 vagas para os discentes de Direito e para a Comunidade Externa, assim distribuídos:

- a) 6 para o Curso de Direito – Membros do Projeto
- b) 40 para a Comunidade Externa – Participantes das Oficinas

Parágrafo único: A seleção para os concorrentes das vagas destinadas aos alunos de Direito na função de membros do projeto se dará por meio de entrevista e para as vagas destinadas à comunidade externa se dará por ordem cronológica de inscrições por meio do link disponibilizado no capítulo anterior.

CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 4º. Considerando que o conflito é uma faceta inerente à vida cotidiana, os indivíduos, enquanto integrantes da sociedade, encontram-se frequentemente engajados em negociações sobre uma variedade de situações que vão desde brigas entre vizinhos até conflitos internos nos domicílios decorrentes de comportamentos e convicções que caracterizam a interação social, podendo catalisar mudanças tanto a nível individual quanto coletivo. Ao se reconhecer o conflito como um elemento inerente à condição humana, emerge a necessidade de buscar mecanismos para sua prevenção, resolução amigável ou coercitiva, ou até mesmo sua não intervenção. A partir desta premissa, torna-se possível inferir que o reconhecimento e a gestão adequada desses conflitos têm o potencial de fomentar a construção coletiva da paz social. Com isso, o projeto de extensão **“CURSO DE FORMAÇÃO LIVRE EM MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONFLITOS”** possui o objetivo de oferecer de forma integral e qualificada um curso de formação livre em mediação comunitária de

conflitos para atores sociais de comunidades periféricas que atuem no Município Linhares.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º. O projeto será desenvolvido utilizando metodologias integrativas (Giannella & Tavares, 2011), que empregam técnicas e abordagens voltadas para uma integração entre mente e corpo, valorizando as histórias de vida dos participantes. Para isso, serão realizados encontros presenciais quinzenais, com oficinas de 2 a 3 horas de duração, focadas na capacitação e na discussão de temas como perspectivas sobre conflitos, comunicação comunitária, escuta ativa, gestão de conflitos e mediação comunitária. Essa abordagem visa promover uma compreensão mais holística e participativa do processo de aprendizagem. A princípio, os encontros serão distribuídos da seguinte forma com as respectivas temáticas: Oficina 01 – Compreendendo a gestão de conflitos: teoria e prática; Oficina 02 – Mediação comunitária: teoria e prática; Oficina 03 – Segurança pública e cultura de paz; Oficina 04 – Escuta ativa: teoria e prática; Oficina 05 – Técnicas de mediação comunitária: teoria e prática; Oficina 06 – Direitos Humanos Multiculturais: teoria e prática; Para abordar os temas mencionados, as oficinas serão estruturadas de forma flexível e participativa, visando uma maior interação com o público-alvo e uma melhor absorção dos conceitos apresentados. O formato das oficinas incorporará uma variedade de atividades que utilizarão mídias, música, criação de mapas territoriais pelos participantes, integrados aos princípios da mediação comunitária e da educação entre pares. Essa abordagem possibilitará o desenvolvimento de habilidades de mediação de conflitos de forma dinâmica e envolvente. ETAPAS: 1º ETAPA: Sensibilização e acolhimento - Por meio de abordagens que integram aspectos físicos, emocionais, mentais e sociais, os participantes serão convidados a explorar e reconhecer suas próprias habilidades, recursos e potenciais. Serão oferecidos espaços seguros e acolhedores para que possam compartilhar experiências, desafios e conquistas, promovendo um ambiente de apoio mútuo e crescimento pessoal. O objetivo é empoderar os participantes, fornecendo-lhes ferramentas para enfrentar desafios,

tomar decisões conscientes e cultivar relações interpessoais saudáveis. Ao fortalecer as qualidades individuais dos participantes, a atividade visa não apenas promover o seu bem-estar pessoal, mas também capacitá-los a desempenhar papéis mais ativos e positivos em suas comunidades e ambientes de trabalho. Acredita-se que investir no desenvolvimento integral das pessoas é fundamental para construir uma sociedade mais resiliente, inclusiva e equitativa.

2º ETAPA: Após a realização da atividade anterior, será reservado um espaço de abertura para a discussão e percepção dos participantes em relação ao que foi vivenciado. Este momento será essencial como um espaço de escuta, fundamental para o reconhecimento das principais questões e desafios enfrentados pelas comunidades. Durante essa fase, os participantes serão encorajados a compartilhar suas reflexões, experiências e insights decorrentes da atividade anterior. A escuta atenta dos facilitadores e dos demais participantes permitirá uma compreensão mais profunda das necessidades e preocupações enfrentadas pelas comunidades. Além disso, este momento de escuta e diálogo contribuirá para fortalecer os laços sociais e a coesão comunitária, incentivando a colaboração e o apoio mútuo entre os participantes. Ao criar um espaço inclusivo e participativo para a discussão aberta, estaremos dando um passo importante na construção de uma comunidade mais unida, resiliente e

Pág. 5 000247/2024

capacitada para enfrentar seus desafios comuns.

3º ETAPA: Capacitação - Ao capacitar os atores comunitários, pretende-se fornecer-lhes ferramentas práticas e conhecimentos teóricos que lhes permitirão desempenhar um papel ativo na resolução de disputas dentro de suas próprias comunidades. A educação de pares capacita os participantes a compartilhar informações e orientações com seus pares, promovendo assim um ambiente de aprendizado mútuo e colaborativo. Por meio da mediação de conflitos, os atores comunitários aprendem a facilitar o diálogo construtivo entre as partes em conflito, ajudando-as a encontrar soluções mutuamente aceitáveis e a restaurar relacionamentos danificados. Isso não apenas promove a resolução pacífica de disputas, mas também fortalece os laços sociais e a coesão comunitária. Os estudantes de graduação e membros da equipe do projeto desempenharão um papel fundamental em várias etapas do processo, desde a pesquisa teórica até a implementação das oficinas e a avaliação do projeto como um todo. Na fase de pesquisa teórica e de campo, esses participantes estarão envolvidos na coleta e análise de informações relevantes para a construção do conteúdo das oficinas. Isso incluirá revisão de literatura, entrevistas com especialistas e levantamento de dados

em campo para compreender melhor as necessidades e desafios específicos das comunidades atendidas pelo projeto. Durante as oficinas, os estudantes e membros da equipe atuarão também como facilitadores juntamente com os ministrantes convidados, auxiliando os atores sociais na construção de alternativas de atuação baseadas nos princípios da mediação comunitária. Eles fornecerão suporte técnico, orientação e feedback aos participantes, garantindo assim a eficácia das atividades propostas. Além disso, os estudantes e membros da equipe serão responsáveis pela relatoria dos encontros, documentando os principais pontos discutidos e as conclusões alcançadas. Eles também participarão ativamente das reuniões de capacitação, estruturação e organização do projeto, contribuindo com ideias e sugestões para aprimorar as atividades. Os indicadores e parâmetros de avaliação do projeto incluirão a participação ativa dos participantes nas dinâmicas do processo de ensino-aprendizagem, o comparecimento a pelo menos 75% das oficinas, a participação na roda de diálogo final sobre os desafios do território e a avaliação das capacitações realizadas. Esses indicadores fornecerão insights valiosos sobre o impacto do projeto e sua eficácia na promoção da mediação comunitária e no fortalecimento das comunidades atendidas.

Art. 6º. O conteúdo programático e o cronograma de atividades estão assim distribuídos:

ATIVIDADE 1: Seleção da equipe do projeto (Entrevistas e convites). [mai/24 - mai/24]

ATIVIDADE 2: Pesquisas, levantamentos iniciais e organização das oficinas. [jun/24 - jul/24]

ATIVIDADE 3: Mobilização e divulgação. [ago/24 - ago/24]

ATIVIDADE 4: Inscrições para os participantes. [ago/24 - ago/24]

ATIVIDADE 5: Realização das oficinas (20H). [set/24 - nov/24]

Oficina 01 – Compreendendo a gestão de conflitos: teoria e prática;

Oficina 02 – Mediação comunitária: teoria e prática;

Oficina 03 – Segurança pública e cultura de paz;

Oficina 04 – Escuta ativa: teoria e prática;

Oficina 05 – Técnicas de mediação comunitária: teoria e prática;

Oficina 06 – Direitos Humanos Multiculturais: teoria e prática;

ATIVIDADE 6: Compilação de resultados e formulação de relatórios; [dez/24 - jan/25]

ATIVIDADE 7: Publicação de uma produção científica para divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 7º. Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 40 horas semestrais.

Parágrafo único. As horas complementares geradas pela participação dos discentes da FACELI serão encaminhadas diretamente à secretaria para inserção no sistema. O aluno ou participante da comunidade Externa que quiser o certificado deverá solicitar por meio do e-mail pesquisaextensao@faceli.edu.br.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 06 de maio de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão